

**Santa Teresa****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº033/2020**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa São Cristovão Construções e Instalações de Incêndio Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: §1º - Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 30 (trinta) dias, de 23 de Agosto de 2020 para até 21 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

§2º - Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, para até 21 de Setembro de 2020, equiparado com a data de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2020, que terá um aumento de R\$ 10.191,06 (dez mil, cento e noventa e um reais e seis centavos), passando o montante de R\$ 160.432,74 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 170.623,80 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), devido à demanda dos serviços, constantes no processo. DOTAÇÃO: 014015.2781200101.021.44905100000 - Fonte: 1001 PROCESSO: 8176/2020. Santa Teresa, 20 de Agosto de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 605011

**São Mateus****EXTRATO DE ADITIVO LOCATARIO: Fundo Municipal de Saúde**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 094/2018

LOCADOR: JOSÉ LUIZ FERREIRA

OBJETO: Aditivo de **Prazo de 12 (doze) meses e de Valor R\$ 10.833,36** (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINAT.: 18/08/2020.

PROCESSO: 011.688/2020

São Mateus/ES, 21/08/2020.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 605158

**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.**

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 201/2020

CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA

EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINAT: 21/08/2020

PROCESSO: 013.248/2020.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 21/08/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 605171

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESCISÃO DE CONTRATO**

Fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Contrato Nº 36/2020. Partes: Mun. Iúna X Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli. Objeto: aquisição de materiais de consumo em atendimento as necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

WELITON VIRGILIO PEREIRA  
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 604977

**Fundo Municipal de Saúde de Serra****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 225/2018. PROCESSO Nº 11482/2018 PARTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA** Objeto: **Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.**

Serra/ES, 24/08/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 604861

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2015. PROCESSO Nº 42.795/2014 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e o Sr. VALMER REGINALDO DOS SANTOS** Objeto: **Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.**

Serra/ES, 24/08/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 604862

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2017. PROCESSO Nº. 29.583/2018. DAS PARTES: PMVV X G4S INTERATIVA SERVICE LTDA. Do objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 081/2017.**

**Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 27 de agosto de 2020.  
**Do Valor:** R\$ 3.885.714,36 (Três milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Vila Velha-ES, 21/08/2020.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior.  
Secretário Municipal de Saúde de Vila Velha-ES

Protocolo 604895

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****RESUMO PROCESSO SELETIVO EDITAL SAAE Nº 001/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público abertura de PROCESSO SELETIVO - EDITAL SAAE Nº 001/20. INSCRIÇÕES: **09, 10 e 11/09/20.** CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CR. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site: [www.saaejn.com.br](http://www.saaejn.com.br).

Isabella Morellato C. Spinassé  
Presidente do PS nº 001/20

Protocolo 604877

**RESUMO DE CONTRATO Nº 026/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. Processo Ad-

ministrativo nº 542 de 23/07/20 Adesão da Ata de Registro de Preços nº 147/19 - Pregão Presencial nº 053/19 - Processo Administrativo nº 014.830/18 - Prefeitura Municipal de Iconha/ES. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material permanente para atender ao SAAE. CONTRATADA: FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.204.948/0001-52. Valor Global: R\$ 9.590,00. Vigência: 31/12/20. Assinatura: 18/08/20.

Josival de Assis Tonini  
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 604906

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**

**ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2020, publicado em 20/08/2020 no DIO/ES edição nº 25305, pág. 69.**

**Onde se lê:** Data da Assinatura: 17/07/2020.

**Leia-se:** Data da Assinatura: 17/08/2020.

Protocolo 604873

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019**

**A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso publico nº 001/2019. 1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer na CODEG, na Supervisão de Recursos Humanos -SRH, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 001/2019, no período de 25 (vinte e cinco) de agosto a 09 (nove) de setembro de 2020, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

**1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para o ingresso no serviço público.**

**2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo II para a pretendida admissão.**

**3 - O candidato nominado e constantes do ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do concurso público 001/2019.**

**4 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.**

Guarapari (ES), 21 de agosto de 2020

Cláudia Martins da Silva

DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

ANEXO I BALANCEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0017170	João Batista Laiber Santos	1º
0039370	Patrick Conceição Pacheco	2º

**GARIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0036100	Cosme Lenon De Oliveira Aguiar	1º

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

0066860	Ronaldo De Oliveira Rodrigues	2º
0023420	Elieel Pontes Viana	3º
0029290	Leila Silva Buback Bravin	4º
0046220	Luiza Martins De Souza Scrivani	5º
0003950	Henrique Oliveira Espindola	6º
0063280	Horácio Fantana Da Silva	7º
0028200	Rosangela Fernandes Dos Santos Barcelos	8º
0006530	Maike Gava	9º
0042140	Nemias Aranda De Carvalho	10º
0062330	Alexandre Queiroz Santiago	11º
0018680	Roberta Siqueira Fambre	12º
0027680	Gabriel De Souza Santos	13º
0049180	Rômulo Gomes Da Silva	14º
0015970	Pabulo Azevedo Silva	15º
0016070	Lauro Tabajara De Oliveira	16º
0047290	Diêgo Da Paixão Ferreira	17º
0070070	Celso Franco Lopes	18º
0013830	Jose Landy Guimaraes Silva	19º
0065600	Alan Coutinho Correia	20º

**JARDINEIROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0053400	Bruno Figueira Ramos	1º
0053890	Anderson Dutra De Souza	2º
0053660	David Ferreira Martins	3º
0000390	Marcos Adriano Alves Ferreira	4º
0026100	Wendhel Negrelli Rigão	5º

**ANEXO II****HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

**Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:**

**1ª Fase -** Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA

ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);

- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA CIVIL DO ES (site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL -

[www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa](http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa)

- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPAR, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).
- COMPROVAÇÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA e Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

**2ª Fase -** Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato.

**12.2.** O candidato, após a publicação do decreto de nomeação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 12.1 deste Edital.

**12.3.** O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 12.1, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo.

**12.3.1.** As convocações serão publicadas no site oficial e no Diário Oficial do Estado (DIO/ES), não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos.

**12.4.** O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

**12.5.** É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação.

**12.6.** O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso.

**12.7.** Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.

**12.7.1.** O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso.

**12.8.** O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**Cláudia Martins da Silva**  
**DIRETORA PRESIDENTE INTERINA**

**Protocolo 605031**

**RESUMO DO CONTRATO** **CODEG** **TP 009/2016** **PROCESSO**  
**936/2016**  
**4ª PRORROGAÇÃO PROC. 300873/2020**

**CONTRATANTE:** Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

**CONTRATADA:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Iluminação Pública no Município de Guarapari-ES.

**VALOR:** R\$ 154.784,64 (cento e cinquenta quatro mil setecentos e oitenta quatro reais e sessenta quatro centavos).

**PRAZO:** 12 meses

Guarapari (ES), 21 de agosto de 2020.

Cláudia Martins da Silva  
Diretora Presidente Interina

**Protocolo 605016**